

| | | | | | |
|---|---------------------|-----|-----|---------------------------------------|---|
| Gerência / Coordenação Contratante: | GEPRO | | | Descrição do Contrato: | Contratação de empresa especializada para recuperação do Talude 08 no Porto do Itaqui, no município de São Luís-MA. |
| Nome do Responsável: | Carlos Vinicius | | | | |
| Responsável pela Análise: | ENG SEG SALIM JORGE | | | Efetivo estimado do contrato: | 35 |
| Data da Análise: | 30/05/2022 | | | Local da execução da obra ou serviço: | Porto do Itaqui -São Luís - MA |
| A contratada irá acessar a Poligonal do Porto do Itaqui e/ou Terminais Delegados? | X | SIM | NÃO | Tempo de duração da obra ou serviço: | 9 meses |

Caso a resposta ao item anterior seja "NÃO" - os requisitos de Saúde e Segurança elencados não serão aplicáveis à contratada.

| Itens para Análise | | SIM | NÃO | Quais? (p/ respostas positivas) | Campos a serem preenchidos pela Área de Segurança | | Prazo para Atendimento e/ou Status |
|--|--|-----|-----|--|--|--|---|
| ATIVIDADES A AVALIAR Obra e/ou Serviço a ser contratada(o), caracteriza-se por: | | | | | Requisitos Legais e/ou Normativos Internos | Orientações para o Atendimento aos requisitos Legais e/ou Normativos Internos | |
| 1. TRABALHO EM ALTURA? (A partir de 2m) | | X | | Obra sobre o Talude 8 próximo a ultracargo | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui | <p>E.P.I's</p> <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Uso de cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte duplo para trabalhos em altura, * Para eletricitista prevalece a mesma determinação não sendo permitido o uso do cinto abdominal (cinturão). * Os cintos não poderão ser fixos na mesma estrutura de trabalho, sendo necessária a fixação de cabos guias (linha de vida), implementado por profissional devidamente habilitado-Treinamento de NR 35. * Todo e qualquer funcionário deverá receber treinamento específico para realização da atividade; * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * O sistema de proteção contra queda deverá ser constituída de anteparos rígidos, em sistemas de guarda-corpo e rodapé devendo o mesmo atender os requisitos de dimensionamento de 1,20 m de altura para travessão superior, 0,70 cm para travessão intermediário e ter rodapé com 0,20 cm de altura, conforme NR 18. * Emissão de Permissão de Trabalho para trabalhos em altura. * Todos os empregados executantes de trabalhos em altura deverão realizar treinamento APR (Avaliação Preliminar de Risco). <p>USO DE ANDAIME:</p> <ul style="list-style-type: none"> * As estruturas de andaimes devem ser metálicas, sendo proibido o uso de andaimes de madeira. * Os andaimes devem possuir assoalho completo e contraventamento a partir de 6m e depois a cada 3m. * deverá dispor de escada fixa ao andaime para acesso ao assoalho, portinhola que abre para dentro, roda pé com 0,2 m de altura, travessa a 0,7 m e travessa superior a 1,20m do assoalho . * Deverá ser apresentado memorial de cálculo e ART das linhas de vida instaladas na obra. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 2. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES? | | X | | Veículos de passeio, | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. Código de Trânsito Brasileiro - CTB. | <ul style="list-style-type: none"> * Apresentar cópia da Habilitação de todos os condutores de veículo, conforme categoria dos veículos a serem conduzidos. * Cumprimento das Regras de Trânsito do Itaqui. * Todos os veículos deverão ser identificados com logomarca da empresa nas laterais do veículo. * Os veículos deverão passar por inspeções e manutenções periódicas. * Todos os veículos deverão passar por inspeção antes de acessar a área operacional para verificação de regularidade. * Realizar treinamento interno de direção defensiva EMAP. | Início do contrato e ao longo do contrato |

| | | | | | | |
|--|---|--|---|--|---|---|
| 3. OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS? | X | | caminhões, pa carregadeira | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. Código de Trânsito Brasileiro - CTB. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Receber treinamento de normas internas (PROAPI). * Apresentar cópia da Habilitação de todos os operadores de equipamentos móveis. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Cumprimento das Regras de Ouro no Trânsito do Itaqui. * Todos os equipamentos móveis deverão estar identificados com logomarca da empresa nas laterais do equipamento. * Os equipamentos de transporte de carga deverão ter sua capacidade indicada no próprio equipamento; * Os equipamentos deverão passar por inspeções e manutenções periódicas. * Uso obrigatório de giroflex e sinal sonoro de ré. * Todos os veículos ou máquinas que estiverem transportando carga com excesso lateral ou longitudinal deverão ser conduzidos com escolta. * Os operadores deverão cumprir sinalização interna do Porto do Itaqui * Os condutores deverão portar o crachá de identificação de operador. * Todos os equipamentos deverão passar por inspeção antes de acessar a área operacional para verificação de regularidade. * Nos canteiros de obras - deverá ser instalada sinalização de trânsito no entorno da obra a fim de orientar os motoristas sobre as condições das vias e regulamentar a velocidade permitida para a via. * Elaborar procedimento específico para operação dos equipamentos e treinar os operadores no mesmo; * Deverá ser elaborado inventário dos equipamentos móveis e semimóveis, além de plano de manutenção preventiva. * A área da patola deverá ter dimensão mínima de três vezes o maior comprimento da base do cilindro * A área da movimentação da carga deverá estar isolada * Nenhum cilindro poderá apresentar vazamento. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 4. ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (PERICULOSIDADE) ENVOLVENDO EXPOSIÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA? | X | | Entrada de energia para o ferador, canteiro | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Apresentar certificado dos empregados em comprovação de qualificação profissional para realização de atividades envolvendo eletricidade. * Apresentar certificado do curso de NR-10 dos empregados envolvidos com atividades com eletricidade. * Apresentar prontuário elétrico e laudo de aterramento * Elaboração de procedimento específico para as atividades de elétrica e treinar os executantes no mesmo. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 5. MANUSEIO DE CARGAS SUSPENSAS / ELEVADAS (PONTE ROLANTE, GUINDASTE, ETC.)? | X | | | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Apresentar certificado que comprove a qualificação profissional para a operação de equipamentos de guindar. * Equipamentos e acessórios devem ser adequados ao serviço proposto e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, preencher check list diariamente.. * Fazer dimensionamento dos equipamentos e recursos de acordo com as cargas. * Elaborar procedimento específico para operação de manuseio de carga suspensas e treinar os operadores no mesmo. * Deverá ser elaborado inventário dos equipamentos de guindar e dos acessórios, além de plano de manutenção preventiva dos equipamentos. * Os equipamentos de guindar e acessórios deverão passar por inspeções e manutenções periódicas. * Deverá ser elaborado plano de rigging para içamento de cargas a partir de 10 toneladas e/ou carga negativa e para os demais apresentar plano de içamento de carga. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 6. TRABALHO EM AMBIENTE CONFINADO OU SEMI-CONFINADO (TUBULÕES, TANQUES, CAIXAS, GALERIAS, ETC.)? | X | | galerias | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06; * Avaliação ambiental antes e durante os serviços. * Os executantes, vigia e responsável devem ser capacitados conforme NR-33, devendo ser apresentado o certificado que comprove a capacitação dos empregados envolvidos com atividades em espaço confinado. * Todos os empregados executantes de trabalhos em espaço confinado deverão realizar treinamento APR (Avaliação Preliminar de Risco). * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Elaboração de procedimento específico para a atividade em espaço confinado e treinamentos dos executantes no respectivo procedimento. | Início do contrato e ao longo do contrato |

| | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|---|
| 7.EXPOSIÇÃO A PARTES MÓVEIS / ROTATIVAS (BETONEIRAS, SERRAS CIRCULARES, SERRAS ELÉTRICAS, ETC.)? | X | | BETONEIRAS, SERRAS CIRCULARES, SERRAS ELÉTRICAS, ETC.)? | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06; * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Equipamentos aterrados e com partes móveis protegidas corretamente. * Dimensionar medidas de proteção de correias. * Realizar bloqueios de fonte de energia conforme NR-12. * Manter relação atualizada com nomes de todos os colaboradores que estarão autorizados a realizar a operação dos equipamentos e manter uma cópia do documento na frente de serviço, * A tela do cocho da bomba lança, deverá ter sensor que pare o lançamento do concreto quando a tela for suspensa; * Realizar treinamento de NR 12 conforme função e equipamento; | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 8.TRABALHO PRÓXIMO A VALAS, TALUDES OU PILHAS? | X | | obra de recuperação dos taludes | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Deve ser realizada a avaliação de estabilidade do material antes de realizar atividades próximos a taludes. * Adoção de escoramento - Seguir as recomendações da RTP 03/ NR18 - escavações, fundações e desmonte de rochas. * Adoção de proteção contra quedas de pessoas / materiais. * Deverá ser instalado sistema de guarda-corpo fixo no perímetro das valas ou taludes. * Para acesso das valas ou taludes deverá ser utilizada escada de acesso. * Elaboração de procedimento específico para atividades nessas circunstâncias e treinamentos dos empregados no mesmo. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 9.ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (PERICULOSIDADE) ENVOLVENDO EXPOSIÇÃO A EXPLOSIVOS? | X | | | | | |

| | | | | | | |
|--|----------|----------|---|--|---|--|
| <p>10.ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (PERICULOSIDADE) ENVOLVENDO EXPOSIÇÃO A: LÍQUIDOS OU GASES INFLAMÁVEIS E/OU COMBUSTÍVEL (ÓLEO DÍESEL, GASOLINA, ETC.)?</p> | <p>X</p> | | <p>abastecimento gerador caminhões</p> | <p>Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui.</p> | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06; * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Proibição de uso de dispositivos que emitam chamas em área próxima a manuseio e armazenagem de produtos inflamáveis; * Estocagem em locais ventilados, isolados e sinalizados, conforme a NBR 17505-2:2006. * Deverá existir letreiro com dizeres 'não fume' e 'inflamável' no local de abastecimento / armazenamento e manuseio de produtos inflamáveis. * Quando no abastecimento deverá ser executado o aterramento do caminhão e toda a área deverá ser isolada não permitindo o acesso de terceiros. * A FISPQ do produto deverá estar no local e os colaboradores devem ter conhecimento dos procedimentos contidos na mesma. * Manter relação atualizada de empregados que estão autorizados a realizar atividades com exposição a produtos químicos. * A atividade de abastecimento de máquinas, equipamentos e veículos deverá ser procedimentada e os executantes dessa atividade devem ser treinados no respectivo procedimento. * É proibido o uso de GLP para atividades de solda e/ou corte. | <p>Início do contrato e ao longo do contrato</p> |
| <p>11.MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TÓXICOS, AGROTÓXICOS, ÓLEOS OU GRAXAS OU EXPOSIÇÃO A VAPORES (COLAGEM DE CORREIAS, PINTURA, PRODUTOS PULVERIZADOS, SOLVENTES, ETC.)?</p> | <p>X</p> | | <p>sinalização vertical e horizontal equipamentos combustivel</p> | <p>Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui.</p> | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * Fazer uso de respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos e/ou ácidos, conforme produto manuseado. * Controle médico sobre a ação dos agentes nos trabalhadores. * Uso de creme protetor para as mãos e outras partes do corpo expostas, com CA (Certificado de Aprovação). * Manter arquivo das FISPQs dos produtos utilizados. * Treinar os empregados que trabalham com produtos químicos nas FISPQs dos produtos químicos manuseados. * Manter o rótulo nos recipientes onde são armazenados os produtos. * Manter os recipientes em gaiolas ou bandejas de contenção | <p>Início do contrato e ao longo do contrato</p> |
| <p>12.TRABALHO COM CORTE E SOLDA OXIACETILÊNICA?</p> | | <p>X</p> | | | | |
| <p>13.RISCO DE ATAQUE DE ANIMAIS E INSETOS?</p> | <p>X</p> | | <p>Fiscalização da obra de recuperação dos taludes 01 e 02</p> | <p>Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui.</p> | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP. * Uso de EPI's adequados (Ex.: Coturnos/perneiras para proteção das pernas, etc.). * Uso de repelentes pelos empregados. * Todos os empregados deverão estar com suas vacinas em dia. * A empresa deverá manter equipamentos e dispositivos de primeiros socorros, além de pessoas treinadas para o caso de emergências durante as atividades. * Deverá disponibilizar meios eficientes para comunicação, a fim de atender às exigências do plano de emergência. * Os colaboradores deverão ser orientados a não intervirem contra os animais peçonhentos encontrados nos locais das atividades, pois este é um papel do corpo de bombeiros. * Deverá ser realizado treinamento sobre animais peçonhentos para todos os colaboradores. * Os colaboradores que executarem atividades a céu aberto deverão receber protetor solar. | <p>Início do contrato e ao longo do contrato</p> |
| <p>14.CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS?</p> | <p>X</p> | | <p>Acesso a intreligação de fossas Vírus e bacterias</p> | <p>Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui.</p> | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP. | <p>Início do contrato e ao longo do contrato</p> |

| | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------|---|--|---|
| 15.EXPOSIÇÃO A EQUIPAMENTOS / FLUÍDOS SOB PRESSÃO (COMPRESSORES, CILINDROS, PNEUS, SISTEMA HIDRÁULICO, ETC.)? | X | | equipamentos | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP. * Despressurizar o sistema antes da realização das atividades. * Não provocar aumento de temperatura e choques mecânicos aos recipientes. * Evitar exposição desnecessária às áreas de risco. * Disposição dos cilindros em gaiolas com a devida separação entre os cilindros de gases diferentes e entre os cheios e os vazios, devidamente sinalizados e com a FISPQ disponível. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 16.EXPOSIÇÃO A POEIRA, PARTICULADOS, RUÍDO OU UMIDADE? | X | | movimentação de terra | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP. * Avaliação ambiental para a função. * Em pátios abertos, onde não haja pavimentação, deverá haver umectação das vias de acesso, a fim de eliminar a emissão de particulados. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 17.UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS (MÁQUINA DE SOLDA, ESMERILHADEIRA, SERRAS, ETC.)? | X | | | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06. * Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados. * É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP. * Pessoal com treinamento específico no uso de ferramentas/máquinas e experiência comprovada. * Equipamentos aterrados e com partes móveis protegidas. * Ferramentas elétricas manuais com duplo isolamento comprovado pelo fabricante ou pino terra. * Ferramentas adequadas e em perfeito estado de conservação. * Uso de lista de verificação das máquinas e ferramentas antes do uso do equipamento. * Evidência de treinamento dos empregados no manuseio de máquina, equipamentos e ferramentas. * As extensões elétricas deverão possuir DR | Início do contrato e ao longo do contrato |
| 18.TRABALHO PRÓXIMO A ÁGUA (PIER, CAIS, ETC.)? | | X | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|
| <p>19.A OBRA E/OU SERVIÇO A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, NECESSITARÁ CONSTRUIR INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, COMO: OFICINAS MECÂNICAS, REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, ETC.? CASO NEGATIVO INDICAR QUAIS INSTALAÇÕES SERÃO UTILIZADAS.</p> | X | | a empresa podera fazer refeição nos restaurantes detro da poligonal | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Seguir procedimentos e normas de construção de acordo com número de empregados (NR 18 e 24) e exigências internas da EMAP. * O Setor de segurança da EMAP, SESMT Gerenciadora (quando houver) deverá avaliar a planta do canteiro de obras, a fim de se fazer cumprir todos os requisitos exposto nas NR's. * As botas de segurança dos colaboradores deverão possuir palmilha antiperfurante, biqueira em composite ou outro material não condutor de eletricidade e proteção metatarso. * Os canteiros deverão ser devidamente sinalizados de forma a garantir as orientações básicas de segurança quanto ao desenvolvimento normal das atividades, conforme a NR 26. * As divisórias de isolamento de canteiros e frentes de serviço deverão ser feitas de material rígido que impeça o acesso de pessoas alheias à atividade. Não é permitido isolamento de canteiros e frentes de serviço com tela cerquite e/ou fita zebrada em áreas acéu aberto. * Todos os containeres utilizados para ocupação humana deverão seguir as recomendações contidas na NR18 item 18.4.1.3 e 18.4.1.3.2. * Todos os containeres deverão ser aterrados. * Deverá ser disponibilizados banheiros químicos a serem dispostos a no máximo 150 metros de distância das frentes de serviço. * As fiações das instalações elétricas provisórias devem possuir altura de no mínimo 5 (cinco) metros a partir do solo, dimensionada de acordo com as necessidades de serviços especiais ou que empreguem máquinas e equipamentos de grandes dimensões. As fiações devem possuir identificação/sinalização visível de altura. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| <p>20.HAVERÁ USO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO?</p> | X | | emap | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Cumprir as exigências da EMAP. * Realizar ligação somente com autorização prévia da EMAP. * Informar qualquer alteração ao longo do contrato. * O gerador deve permanecer aterrado enquanto estiver em uso. * Todo quadro elétrico e extensão deverá possui DR. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| <p>21.TEMPO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ SUPERIOR A 60 DIAS?</p> | X | | 09 meses | Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui. | <ul style="list-style-type: none"> * Apresentar PGR , PCMAT / PCA / PPR / PCMSO / LAUDO ERGONÔMICO / PAE de acordo com as características da atividade do contrato, CNAE da empresa e número de empregados. * Realizar a divulgação dos procedimentos internos EMAP * Atender ao disposto na NR 05. * Apresentar dados estatísticos até o 2º dia útil de cada mês subsequente através de seu fiscal de Contrato EMAP. * A empresa deverá dimensionar seu SESMT conforme NR 04 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTE e registrá-lo na SRTE. * A empresa com seus representantes da liderança e SESMT deverão participar dos treinamentos e reuniões de segurança que forem convocados. | Início do contrato e ao longo do contrato |
| <p>22.HAVERÁ ATIVIDADES SOBRE EMBARCAÇÃO OU USO DE BARCAÇA?</p> | | X | | | | |
| <p>23. HAVERÁ SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, SONDAGENS?</p> | X | | drenagem, cercas epropriocorte | | | |
| <p>24. HAVERÁ TRABALHOS DE MERGULHO?</p> | | X | | | | |
| <p>25.HAVERÁ TRABALHO NOTURNO?</p> | | X | | | | Início do contrato e ao longo do contrato |

| | | | | | |
|---|----------|--|--|--|--|
| <p>26. HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE?</p> | <p>X</p> | <p>operação de ferrovia, e terminal de abastecimento da ultracargo</p> | <p>Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas Internas EMAP/Porto do Itaqui.</p> | <p>*TODOS os empregados deverão ser treinados no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui). *As pessoas que forem acessar as instalações da EMAP deverão atender ao descrito na Portaria 130/2014, referente ao uso de calçado nas áreas administrativas da EMAP e Portaria 129/2014, referente à utilização de EPI na área operacional. * Todo e qualquer fornecedor, cliente ou qualquer que seja a modalidade de pessoas que não façam parte do contrato e tiverem necessidade de adentrar a área operacional, deverão ter autorização do fiscal EMAP e receber informações do setor de segurança da contratada ou da EMAP dos procedimentos internos do Porto do Itaqui. * Todas as exigências legais à contratada serão estendidas à subcontratada, caso haja.</p> | <p>Início do contrato e ao longo do contrato</p> |
|---|----------|--|--|--|--|